



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060

adm.vilanova@vilanovanet.com.br

PORTARIA Nº 57, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Concede licença para casamento a servidor(a) público municipal.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993, artigos 206 a 210,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANGELA MARTA ROCHA OLIVEIRA, LICENÇA PARA CASAMENTO, por cinco dias, a contar de 12 de maio de 2016, conforme certidão de casamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de maio de 2016.

Sergio Ovídio Roso Coradini
Prefeito Municipal

Dhieccy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

| | |
|------------------------|--|
| PUBLICADA NO MURAL | |
| DE 12/05/16 a 26/05/16 | |
| REF. Nº: | |